



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto



Mestrado Profissional em  
Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental

---

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
SUSTENTABILIDADE SOCIOECONÔMICA AMBIENTAL – PPGSSA  
EDITAL PPGSSA N°. 01/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021**

Dispõe sobre o Processo de Seleção de 2021 para o Mestrado Profissional em Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental, da Universidade Federal de Ouro Preto.

A Coordenação do Mestrado Profissional em Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental, da Universidade Federal de Ouro Preto – PPGSSA/UFOP, considerando o disposto nas Resoluções CEPE 8030, de 18/11/2020;; CEPE 7507, de 23/08/2018 e o Regimento do Programa de Pós- Graduação em Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental, de 03/04/2019 torna públicas, para conhecimento dos interessados, as normas sobre o Processo de Seleção de 2021 para o Curso de Mestrado Profissional em Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental desta Universidade.

## **1. DO OBJETIVO**

O Processo de Seleção de 2021 para o Curso de Mestrado Profissional em Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental tem como objetivo selecionar candidatos que já atuem profissionalmente e que comprovem conhecimento e aptidão para prosseguir em estudos de pós-graduação para atuarem na área de Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental ou em áreas de interface dessa matéria.

## **2. CANDIDATURA AO MESTRADO PROFISSIONAL**

Estão aptos a se candidatar ao Curso de Mestrado Profissional em Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental os diplomados em curso superior reconhecido pelo MEC com formação em Engenharia, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências Humanas, Ciências da Saúde e Ciências Sociais Aplicadas e áreas afins às ciências ambientais, a critério do Colegiado do Curso.

## **3. DO NÍVEL**

Mestrado Profissional.

## **4. VAGAS E BOLSAS**

4.1. Serão ofertadas 12 (doze) vagas. As vagas oferecidas serão distribuídas por linha de pesquisa e por orientador, conforme a disponibilidade de orientação dos docentes apresentada no Anexo I. Entretanto, de acordo com o desempenho no processo seletivo, a quantidade de candidatos aprovados pode ser inferior a este número.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto



Mestrado Profissional em  
Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental

---

- 4.2. Serão reservados 10% das vagas ofertadas para negros (pretos e pardos) e indígenas e 10% para pessoas com deficiência, em cumprimento à Resolução CEPE/UFOP nº 7507.
- 4.3. Em atendimento à Resolução CEPE 7507, poderá ser acrescido 10% de vagas em relação ao total ofertado, para atendimento à política de incentivo à qualificação da UFOP para servidores Técnico-administrativos (TAEs). Os candidatos optantes por participar desta política concorrem apenas entre si e não disputam as vagas da ampla concorrência. Conforme Resolução CEPE 4350, caso o candidato servidor técnico-administrativo seja aprovado no processo seletivo, sua matrícula dependerá do aval da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP), que atestará a condição de beneficiário desta política.
- 4.4. O candidato deve manifestar, no momento da inscrição, interesse na política de reserva/adicional de vagas e se submeter às mesmas regras do processo seletivo definidas neste edital. Os procedimentos para atendimento à política de reserva de vagas seguirão as determinações da Portaria PROPP/UFOP Nº 024/2017 (disponível em: <http://propp.ufop.br/acoes-afirmativas>).
- 4.5. Não sendo preenchida alguma das vagas reservadas mencionadas no item 4.2, a mesma será convertida para ampla concorrência, sendo preenchida pelos demais candidatos aprovados, obedecendo à ordem de classificação.
- 4.6. Bolsas de estudos não estão previstas para esta turma de mestrado profissional. Caso sejam disponibilizadas bolsa de fontes diversas, a comissão de bolsas do Programa definirá os critérios para distribuí-las entre os mestrandos aptos a recebê-las.
- 4.7. Em caso de disponibilidade, a bolsa de estudos será concedida por até vinte e quatro meses, a partir do início das atividades no programa, informado no momento da matrícula.

## 5. COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 5.1. O processo seletivo será conduzido por uma comissão avaliadora constituída pelos seguintes docentes do programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental: Adivane Terezinha Costa, Alberto de Freitas Castro Fonseca, Aline de Araújo Nunes, Ana Letícia Pilz de Castro, Aníbal da Fonseca Santiago,, , Arnaldo Freitas de Oliveira Júnior, Danton Heleno Gameiro, Hubert Mathias Peter Roeser, Kerley dos Santos Alves, Mariangela Garcia Praça Leite, Paulo de Castro Vieira, , Sandra Aparecida Lima Moura, Sandra Maria Antunes Nogueira e. Todos esses professores poderão, em algum momento, participar das etapas deste processo seletivo. Caso entenda pertinente, o candidato poderá manifestar impedimento quanto a qualquer dos professores elencados anteriormente, no período do dia 05/04/2021 ao dia 05/05/2021.
- 5.2. Todo e qualquer recurso deve ser enviado para o e-mail do programa [sustentabilidade@ufop.edu.br](mailto:sustentabilidade@ufop.edu.br), respeitando os prazos de recurso em cada etapa, com justificativa para tal.

## 6. DAS INSCRIÇÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto



Mestrado Profissional em  
Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental

---

- 6.1. As inscrições deverão ser feitas no período de 05/04/2021 a 05/05/2021 (até 23h59), em formulário eletrônico disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/gnYWC96RpUBFKqHn8>.
- 6.2. No formulário, o candidato precisará indicar os nomes de até 2 (dois) possíveis orientadores e anexar: a) cópia da carteira de identidade; b) cópia do diploma de graduação ou documento comprovando que o candidato colou grau e o diploma encontra-se em fase de elaboração; caso não tenha ainda o diploma, o candidato deverá anexar declaração da instituição de ensino de que o mesmo se encontra no último período do curso de graduação, indicando a data provável da colação de grau; c) comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou a Folha Resumo do Cadastro Único, caso a isenção de taxa tenha sido deferida, conforme item 6.3; e d) no caso de candidato que participe da política de ações afirmativas ou de incentivo à qualificação, anexar o documento correspondente à vaga desejada, conforme subitens ix, x, xi e xii, item 7.1 deste edital.
- 6.3. A taxa de inscrição será de R\$ 30,00 (trinta reais). Para o pagamento da mesma, o candidato deverá gerar a Guia de Recolhimento da União (GRU) através do link: [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) e preencher com os seguintes dados:
- Unidade Gestora (UG): 154046
  - Gestão: 15263
  - Nome da Unidade: Universidade Federal de Ouro Preto
  - Código de Recolhimento: 28900-0 – Taxa de Inscrição em Vestibular; após o preenchimento, clicar em AVANÇAR e preencher as seguintes informações:
    - Vencimento (dd/mm/aaaa): 05/05/2021
    - CNPJ ou CPF do Contribuinte: CPF do candidato;
    - Nome do Contribuinte / Recolhedor: Nome completo do candidato
    - (=)Valor Principal: R\$ 30,00
    - (=)Valor Total: R\$ 30,00
  - Selecione uma opção de geração: Geração em HTML, Geração em PDF ou Baixar em PDF; após o preenchimento clicar em emitir GRU.

Poderá solicitar a isenção da taxa de inscrição, de acordo com o [Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008](#), o candidato que atender aos seguintes requisitos:

- I - Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o [Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007](#); e
- II - For membro de família de baixa renda, nos termos do [Decreto nº 6.135, de 2007](#).

Candidatos que desejarem solicitar isenção de taxa de inscrição deverão preencher o formulário eletrônico entre os dias 05/04/2021 e 09/04/2021, disponível no link <https://forms.gle/pX6qD3XbkfFnKFy59>, e anexar em campo específico do formulário o comprovante atualizado de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto



Mestrado Profissional em  
Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental

---

Federal – CadÚnico (Folha Resumo do Cadastro Único), emitido e devidamente assinado e carimbado pelo órgão cadastrante. **Formulários sem carimbo não serão aceitos.**

O resultado do pedido de isenção sairá no dia 12/04/2021 como consta no cronograma.

Mais informações em <<http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico/o-que-e-e-para-que-serve/como-secadastrar>>.

- 6.4. Será desclassificado o candidato que apresentar documentação incompleta, em não conformidade com o item 7.1, ou fora do prazo estipulado. Se for identificada mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, será considerada a mais antiga.
- 6.5. Será desclassificado o candidato que não comparecer na webconferência no horário e data estipulados neste edital, ou em outro documento disponibilizado na página do programa na internet.
- 6.6. Os (as) candidatos (as) que necessitarem de tempo adicional para a realização da prova em função de necessidades educacionais específicas ou aleitamento, deverão solicitá-lo no formulário de inscrição. O atendimento da solicitação dependerá da apresentação de laudo emitido por profissional competente expedido nos últimos 12 meses, atestando o tratamento diferenciado ou técnica assistiva e/ou o tipo e o grau ou nível da necessidade, quando for o caso. Em caso de aleitamento, deverá ser apresentada a certidão de nascimento da criança. A criança não poderá permanecer no recinto onde a/o candidata/o realiza a prova, exceto no momento do aleitamento. A viabilização do atendimento especial por parte da UFOP não configura validação da condição de PCD.
- 6.7. A divulgação das inscrições será feita até 14 de maio de 2021.
- 6.8. O prazo para recurso será de 24 horas a partir da data de divulgação das inscrições. O resultado das análises dos recursos será divulgado e homologado até 16 de maio de 2021.

## 7. DOCUMENTAÇÃO

- 7.1. O candidato deve anexar ao Formulário de Inscrição todos os documentos exigidos, nos formatos explicitados no próprio formulário. Além disso, deverá anexar em campo específico a cópia dos documentos abaixo em formato PDF e na ordem explicitada a seguir:
  - (i) Diploma de graduação ou documento comprovando que o candidato colou grau e o diploma encontra-se em fase de elaboração. Ou ainda declaração da instituição de ensino de que o aluno está no último período do curso de graduação, indicando a data provável da colação de grau. Em caso de candidatos de outras nacionalidades, apresentar documentos equivalentes aos citados acima emitidos pela instituição de origem.
  - (ii) Histórico escolar de graduação.
  - (iii) Carteira de identidade. Em caso de candidato estrangeiro apresentar o passaporte.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto



Mestrado Profissional em  
Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental

---

- (iv) Uma foto 3x4.
- (v) Comprovante de cumprimento das obrigações militares (se o candidato for do sexo masculino) e comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais.
- (vi) *Curriculum vitae*, modelo Lattes/CNPq.
- (vii) Planilha de pontuação preenchida de acordo com o Anexo II (com comprovantes), caso o candidato não apresente algum comprovante a pontuação não será considerada.
- (viii) Para as vagas da política de incentivo à qualificação dos servidores técnico-administrativos da UFOP: carta de manifestação de interesse, contendo número do SIAPE.
- (ix) Para as vagas reservadas às pessoas que se autodeclararem negras (pretos ou pardos): formulário de autodeclaração étnico-racial no modelo disponibilizado pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UFOP no endereço eletrônico <http://propp.ufop.br/acoes-afirmativas>.
- (x) Para as vagas reservadas para indígenas: formulário de autodeclaração étnico-racial no modelo disponibilizado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFOP no endereço eletrônico <http://propp.ufop.br/acoes-afirmativas>; Certidão de Nascimento, desde que na mesma o candidato se encontre registrado como indígena e conste o povo/etnia ao qual pertence (prioritariamente) ou, na falta desta, cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios (RANI); Declaração de Pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por pelo menos três lideranças reconhecidas. A autenticidade deste documento deverá ser verificada junto ao Escritório da Coordenação Regional da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) à qual o local de origem do candidato está vinculado. Declaração da FUNAI de que o estudante reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena.
- (xi) Para as vagas reservadas para pessoas com deficiência: formulário de declaração da opção no modelo disponibilizado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFOP no endereço eletrônico <http://propp.ufop.br/acoes-afirmativas>, além de laudo emitido por profissional apto a atestar a deficiência, que deverá ser anexado ao formulário.
- (xii) Pré-projeto de pesquisa (é necessário que este documento **não** esteja identificado com o nome do candidato);
- (xiii) Documento comprovante de recursos financeiros e de infraestrutura disponíveis para desenvolvimento da proposta de projeto de pesquisa, quando for o caso.
- (xiv) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- (xv) Comprovante de proficiência em inglês (opcional).

## 8. DA SELEÇÃO

O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

- 8.1. Prova por webconferência em inglês com tema relacionado à Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental, para verificação da capacidade do candidato em interpretar texto de literatura técnica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto



Mestrado Profissional em  
Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental

---

ou científica em língua estrangeira (caráter eliminatório). O candidato será aprovado caso obtenha rendimento igual ou superior a 60%.

- 8.1.1. Será permitido o uso de dicionário durante a prova. Esta etapa será realizada no dia 22 de maio de 2021, com duração de 2 (duas) horas, de 8h às 10h e em salas virtuais simultâneas de até 30 candidatos. O link de acesso será enviado no dia 17 de maio de 2021 para o e-mail do candidato que foi informado na inscrição. O link para o formulário do Google será disponibilizado durante a videoconferência. O candidato terá até o dia 20/05/2021 para confirmar o recebimento do link pelo e-mail: sustentabilidade.ufop.edu.br. A videoconferência será gravada e o candidato que não autorizar a gravação não realizará a prova, como forma de assegurar a transparência do processo seletivo. Não será permitida a permanência de outras pessoas no mesmo ambiente físico do candidato. Caso haja instabilidade na conexão do candidato, o mesmo terá 10 minutos para reestabelecer a conexão e entrar novamente na chamada. O candidato deve entrar na videoconferência com 30 minutos de antecedência. Não haverá tolerância de tempo após o início da avaliação.
- 8.1.2. Da realização da prova: São requisitos para a realização da prova: ter à disposição um computador (desktop ou notebook) com apenas 1 tela/monitor, com webcam, microfone e dispositivo de áudio em funcionamento, ligado à Internet; utilizar um computador carregado e conectado à fonte de energia durante toda prova, para evitar perda de dados e/ou desconexão; ter instalado o navegador de Internet Chrome ou Firefox no computador em que será realizada a prova; ter acesso a uma banda larga de, no mínimo, 5 Mbps para download e 1 Mbps para upload, para garantir o bom funcionamento da videoconferência e do questionário da prova. A responsabilidade por esse funcionamento da conexão no momento do exame é do candidato; estar bem posicionado diante da câmera, em um ambiente silencioso, com iluminação adequada, que deixe bem visível o rosto do candidato; ficar atento para responder a chamados via chat ou a avisos sonoros do aplicador. Não é permitido o uso de celular ou tablet, devido às limitações para acesso simultâneo à videoconferência e ao questionário da prova nesses dispositivos. Recomenda-se observar, anteriormente ao dia da prova, se não há bloqueio, no computador e no navegador, de permissão para webcam e microfone. O PPGSSA-UFOP não se responsabilizará por problemas técnicos, como falta de energia, baixa velocidade ou queda da conexão à Internet, que impeçam a realização da prova pelo candidato. O PPGSSA-UFOP irá disponibilizar, antes da prova, um número de Whatsapp, para tentar auxiliar o candidato que estiver com dificuldade de acesso aos ambientes eletrônicos da prova.
- 8.1.3. O Programa não se responsabiliza pelos inconvenientes associados à problemas com a rede de internet, às dificuldades do usuário no manuseio da ferramenta de comunicação, ou quaisquer problemas técnicos que possam ocorrer em apresentações realizadas por web conferência, de forma que, caso haja algum imprevisto técnico ou tecnológico, o candidato será automaticamente desclassificado.
- 8.1.4. Será exigida a comprovação de aptidão em língua portuguesa ao candidato estrangeiro.
- 8.1.5. O candidato que tenha naturalidade de país cujo idioma oficial seja o inglês será dispensado da avaliação de proficiência, desde que apresente seu passaporte para tal.

Mestrado Profissional em  
Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental

---

8.1.6. Estão dispensados da primeira etapa os candidatos que apresentarem certificados de exame de proficiência da língua inglesa, com nota/conceito superior ao mínimo estabelecido na Tabela 1 apresentada a seguir. O(a) candidato(a) deve anexar o comprovante junto com os documentos (item 7.1 – xv). Somente serão aceitos os atestados dos exames listados na Tabela 1.

Tabela 1 – Valores mínimos em exames de proficiência da língua inglesa para solicitar dispensa da primeira etapa do edital.

Exame	Nota/conceito mínimo
Cenex/UFMG	60
TOEFL iBT	42
TOEFL ITP	460
iTEP Academic	2,5
IELTS	4
CAMBRIDGE	B1
TOEIC	550

8.2. Avaliação de um pré-projeto de pesquisa (peso 5,0; caráter classificatório). Este documento deverá ter no máximo 6 páginas em fonte Times tamanho 11, sendo o restante da formatação livre. Deve ter no mínimo os seguintes itens: título; objetivo geral; relevância do tema; síntese metodológica; descrição do produto técnico/tecnológico esperado; referências bibliográficas relevantes; cronograma; comprovação de recursos para execução da proposta (anexado à parte). Tal documento **não** pode ser identificado com o nome do candidato. Os candidatos que identificarem o documento receberão nota zero nesta etapa. Serão avaliados: o grau de inovação (peso 3,0); aderência às áreas de concentração do programa (3,0); ligação da proposta com o ambiente de trabalho do candidato ou local onde o candidato atua profissionalmente (peso 3,0); e a comprovação de recursos para execução do projeto (peso 1). Esta etapa será realizada apenas para os candidatos aprovados na etapa 8.1.

8.3. Análise de currículo (peso 5,0; caráter classificatório), a partir da planilha apresentada no Anexo II. Esta etapa será realizada apenas para os candidatos aprovados na etapa 8.1. O candidato que possuir maior número de pontos receberá nota 10 (dez) e as notas dos outros candidatos serão normalizadas em função da pontuação máxima.

8.4. Cada avaliação ( 8.2 e 8.3) receberão nota entre 0 e 10, sendo que a nota final do candidato será o somatório das notas alcançadas nas etapas classificatórias (8.2 e 8.3), considerando os pesos de cada etapa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto



Mestrado Profissional em  
Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental

- 8.5. A prova será realizada por webconferência, o link para acesso será divulgado antes da realização da prova e o acesso só será possível através do e-mail preenchido na inscrição.
- 8.6. É recomendável que o candidato leia atentamente as informações constantes na página do Programa no período que antecede o início do processo seletivo para ter acesso às últimas informações relativas ao mesmo.
- 8.7. Todo o processo seletivo será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

05/04/2021	Divulgação do edital.
05/04/2021 a 05/05/2021	Manifestação de impedimento aos professores que compõem a comissão avaliadora
05/04/2021 a 09/04/2021	Período para pedido de isenção de taxa de inscrição segundo item 6.3 deste edital.
12/04/2021 (24 horas para interposição de recursos após o resultado)	Resultado do pedido de isenção
05/04/2021 a 05/05/2021	Período de inscrição.
10/05/2021 (24 horas para interposição de recursos após o resultado)	Divulgação preliminar das inscrições recebidas.
15/05/2021	Divulgação final das inscrições recebidas e homologação das inscrições.
17/05/2021	Envio do link para a prova.
20/05/2021	Confirmação por parte do candidato do recebimento do link.
22/05/2021	8h às 11h – prova de inglês por webconferência
29/05/2021 (24 horas para interposição de recursos após o resultado)	Divulgação do resultado da primeira etapa.
26/06/2021 (72 horas para interposição de recursos sobre o resultado preliminar)	Resultado preliminar.
03/07/2021	Resultado Final
26/07/2020 a 27/07/2021	Matrícula
Agosto de 2021	Previsão de início das aulas

## 9. ALOCAÇÃO DOS ORIENTADORES

A alocação dos orientadores para os candidatos aprovados será feita levando-se em conta a política de reserva de vagas, a classificação do candidato no processo seletivo e a existência de vaga para o orientador escolhido, de acordo com o anexo I.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto



Mestrado Profissional em  
Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental

---

## 10. DOS RESULTADOS E DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

- 10.1. O resultado preliminar do processo de seleção estará disponível no Site do PPGSSA, <http://sustentabilidade.ufop.br/>, a partir do dia 26 de junho de 2021.
- 10.2. O candidato aprovado optante por participar da política de ações afirmativas será convidado a comparecer em data anterior à da matrícula (a ser agendada com o candidato) para entrevista com a comissão de heteroidentificação da UFOP, para fins de verificação da autodeclaração apresentada, conforme o disposto na Portaria PROPP 024/2017 ou outra normativa que venha a substituí-la. O candidato que optar por participar da política de ações afirmativas declara estar ciente das normas que regem a política na UFOP, portarias Propp 024/2017, 003/2019 e 027/2019, ou outras que venham a ser disponibilizadas no site da Proppi durante o andamento do Processo Seletivo. Lembramos que os candidatos participantes da política de ações afirmativas concorrem na ampla concorrência e na reserva, concomitantemente. Apenas os que ficarem classificados fora das vagas da ampla concorrência deverão ser convocados para ocupar a vaga reservada.
- 10.3. O prazo para recurso será de 72 horas a contar da data de divulgação do resultado preliminar. O recurso poderá ser impetrado somente sob estrita arguição de ilegalidade ou de ocorrência de erro material, e apresentado com justificativa fundamentada e impessoal.
- 10.4. O resultado final após a análise de recursos será divulgado até 03 de julho de 2021 no mesmo sítio eletrônico.
- 10.5. Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar para matrícula os seguintes documentos, de forma inicialmente remota, em formulário eletrônico para este fim:
- Diploma de graduação ou documento equivalente que comprove que o candidato concluiu a graduação. O ingresso de candidatas com grau acadêmico obtido no exterior não se condiciona à necessidade de reconhecimento do diploma. Nesse caso, deve-se apresentar cópias do diploma e do histórico escolar devidamente apostilados, se oriundos de país signatário da Convenção de Haia, ou autenticados por autoridade consular competente, no caso de país não signatário;
  - CPF e RG para brasileiros ou Passaporte no caso de candidato estrangeiro;
  - histórico escolar de graduação;
  - em se tratando de brasileiro, prova de estar em dia com as obrigações militares;
  - certidão de quitação eleitoral;
  - data da matrícula: 26/07/2020 a 27/07/2021.
- 10.6. Junto aos documentos citados no item anterior, o candidato deverá anexar a Ficha de Matrícula preenchida em formulário próprio disponibilizado pelo Programa.
- 10.7. As matrículas presenciais dos candidatos convocados serão realizadas na Secretaria do PPGSSEA, assim que as condições sanitárias estiverem controladas. As aulas terão início conforme calendário acadêmico do PPGSSA também a ser publicado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto



Mestrado Profissional em  
Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental

---

- 10.8. Perderá o direito à vaga o candidato que não realizar a sua matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar os documentos relacionados no item 10.4 deste Edital.
- 10.9. Não haverá convocação individual (por telefone, carta, e-mail ou telegrama) para a matrícula. Os candidatos classificados poderão obter informações pelos meios e local citados no item 10.1 desde edital.

## 11. CRITÉRIO DE DESEMPATE

O Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental se reserva ao direito do não preenchimento de todas as vagas, em qualquer categoria acima, caso o número de candidatos aprovados seja inferior ao número de vagas oferecidas neste Edital.

O Programa se reserva ao direito de, a critério do Colegiado do curso, preencher um número de vagas acima do indicado neste Edital, desde que respeitada a ordem de classificação.

Durante a classificação dos candidatos, havendo empate entre os mesmos, será classificado primeiramente o candidato que tiver obtido a maior nota:

- (i) No pré-projeto de pesquisa.
- (ii) Na análise do currículo/Histórico escolar.
- (iii) Na idade, sendo o candidato mais velho.

## 12. AULAS E CALENDÁRIO ACADÊMICO

As aulas terão início em agosto e serão ministradas nos períodos matutino, vespertino e/ou noturno, em dias da semana a serem definidas pelo calendário acadêmico a ser fornecido pelo Colegiado após o processo seletivo. As disciplinas serão oferecidas nas dependências do Proamb/Sustentabilidade no município de Ouro Preto/MG, ou de forma remota, a depender das normas da UFOP no tocante à pandemia.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pelo Mestrado Profissional em Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental ou pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.
- 13.2. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e condições fixadas neste Edital.
- 13.3. Os casos omissos serão definidos pelo Colegiado do Mestrado Profissional em Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental.
- 13.4. Toda a documentação produzida para o processo seletivo ficará disponível para fins de auditoria durante o prazo de 30 dias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto



Mestrado Profissional em  
Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental

---

- 13.5. O candidato que atentar contra o bom andamento do processo seletivo, em qualquer de suas fases, será desclassificado.
- 13.6. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Ouro Preto/MG, 05 de abril de 2021.

Profª. Dra. Kerley do Santos Alves  
Coordenadora do PPGSSA

## ANEXO I

Áreas de concentração, linhas de pesquisas, orientador e número de vagas para 2021:

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Professor	Número de Vagas
(i) Governança, legislação, economia e políticas para a sustentabilidade;	Comunidades e Ecologia Social; Água e Gênero	Kerley dos Santos Alves	1
	Gestão Ambiental e Sustentabilidade	Danton Heleno Gameiro	1
	Valoração de Serviços Ambientais	Arnaldo Freitas Junior	1
(ii) Avaliação ambiental e uso sustentável dos recursos naturais	Energia e sustentabilidade	Ana Letícia Pilz de Castro	1
	Tecnologias em Saneamento Ambiental		
	Impactos Ambientais da Mineração	Sandra Maria Antunes Nogueira	1
		Mariangela Garcia Praça Leite	1
	Restauração de Áreas Degradadas	Sandra Aparecida Lima Moura	3
	Diagnósticos Ambientais em Bacias Hidrográficas	Hubert Mathias Roeser	1
		Adivane Terezinha Costa	2
Total			12

Mestrado Profissional em  
Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental

ANEXO II

Planilha de pontuação do currículo  
Acessar pelo link:

<https://drive.google.com/file/d/1qN6JWMcfit9kbmlygk9LVOLqyK1mGnZ-/view?usp=sharing>

Planilha de Produtividade MESTRADO Profissional PPGSSEA						
<b>ATENÇÃO: A PRODUÇÃO DECLARADA NESTA PLANILHA PRECISA SER COMPROVADA</b>						
<b>Nome completo do candidato:</b>						
<b>Endereço do Currículo Lattes:</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/">http://lattes.cnpq.br/</a>						
<b>Formação Acadêmica</b>						
Titulação: especialização (mínimo 360 horas de curso)				Pontuação	Número	Subtotal
				5	0	0
<b>Experiência Profissional</b>						
Experiência profissional (Não incluir experiência didática) (por ano)				Pontuação	Número	Subtotal
				2	0	0
Experiência didática, como professor (por ano, máximo 5)				3	0	0
Participação em projeto de extensão registrado em universidades (por projeto, mínimo de 80 horas de dedicação)				5	0	0
Participação de projeto de pesquisa junto a alguma instituição de ensino (por projeto, mínimo de 80 horas de dedicação)				5	0	0
Participação em conselhos municipais ligados a sustentabilidade, comitês de bacias hidrográficas por ano				5	0	0
<b>Subtotal da Experiência Profissional</b>						
0						
<b>Produção Técnica, Científica e de Inovação</b>						
Artigo em periódico Qualis A1 (compatível com o Qualis da área de Ciências Ambientais no momento da análise)				Pontuação	Número	Subtotal
				30	0	0
Artigo em periódico Qualis A2 (compatível com o Qualis da área de Ciências Ambientais no momento da análise)				25	0	0
Artigo em periódico internacional com fator de impacto (JCR) > 1.0, mas não classificado pelo Qualis da área de Ciências Ambientais				15	0	0
Artigo em periódico Qualis B1 (compatível com o Qualis da área de Ciências Ambientais no momento da análise)				21	0	0
Artigo em periódico Qualis B2 (compatível com o Qualis da área de Ciências Ambientais no momento da análise)				15	0	0
Artigo em periódico Qualis B3 (compatível com o Qualis da área de Ciências Ambientais no momento da análise)				6	0	0
Artigo em periódico Qualis B4, B5 ou C (compatível com o Qualis da área de Ciências Ambientais no momento da análise)				2	0	0
Artigo em periódico nacional não classificado pelo Qualis da área de Ciências Ambientais e disponível no sistema Scielo				2	0	0
Livro Técnico completo (apresentar o ISBN do livro)				20	0	0
Capítulo de livro (apresentar o ISBN do livro onde foi publicado)				10	0	0
Trabalhos completos publicados em anais - Internacional				15	0	0
Trabalhos completos publicados em anais - Nacional				5	0	0
Resumo apresentado em evento científicos - Internacional (máximo: 5)				2	0	0
Resumo apresentado em evento científicos - Nacional (máximo: 5)				1	0	0
Programas de computador depositado no INPI				5	0	0
Patente depositada no INPI				10	0	0
Elaboração de carta, mapa ou similar (máximo: 5)				5	0	0
Criação e execução de curso de formação profissional (máximo: 5)				5	0	0
Fundação de Empresa ou Organização Social inovadora				5	0	0
Elaboração de Manual/Protocolo (máximo: 5)				5	0	0
Elaboração de Material didático (máximo: 5)				5	0	0
Patente depositada, concedida ou licenciada				30	0	0
Produto Bibliográfico Técnico/tecnológico (máximo: 5)				5	0	0
Processo/Tecnologia e Produto/Material não Patenteável (máximo: 5)				5	0	0
Software/Aplicativo (máximo: 5)				5	0	0
Tecnologia Social				10	0	0
<b>Subtotal da Produção Técnica, Científica e de Inovação</b>						
0						
<b>Outras atividades</b>						
Projeto de iniciação científica desenvolvido, por ano				Pontuação	Número	Subtotal
				3	0	0
Atividades de monitoria, por ano				1	0	0
Participação em bancas de avaliação				1	0	0
<b>Subtotal de outras atividades</b>						
0						
Declaro que são verdadeiras as informações acima:				<input type="checkbox"/>	<b>0</b>	

\*Para classificação dos artigos vide site da Plataforma Sucupira da CAPES em Qualis Periódicos. Evento de Classificação: Classificação de Periódicos Quadriênio 2013-2016; Área de Avaliação: Ciências Ambientais.